



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 9/2024-DPNI/SVSA/MS

Painel para a Campanha de Vacinação Contra a Influenza - Região Norte 2024.

1. ASSUNTO

Trata-se da apresentação de dados do painel da Campanha de Vacinação Contra a Influenza - Região Norte 2024 e das regras de cobertura vacinal para a vacinação Influenza.

2. ANÁLISE

2.1. O Ministério da Saúde realizará a Campanha de Vacinação contra a Influenza na Região Norte no período de **02 de setembro a 26 de outubro** e sugere a realização do dia "D" de divulgação e mobilização sugerida é o dia 28 de setembro de 2024.

2.2. O objetivo da vacinação é reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus influenza na população-alvo para a vacinação.

2.3. Os grupos prioritários definidos para a vacinação são:

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias); Trabalhador da Saúde; Gestantes; Puérperas; Professores do ensino básico e superior; Povos indígenas; Idosos com 60 anos ou mais de idade; Pessoas em Situação de Rua; Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento; Profissionais das Forças Armadas; Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade; Pessoas com deficiência permanente; Caminhoneiros; Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso; Trabalhadores Portuários; População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas.

Quadro 1. Registro dos grupos prioritários da campanha de influenza Região Norte 2024.

Código do Grupo (registro)	Grupos prioritários para registro	Grupos prioritários contemplados
000210	(Faixa etária)	Idosos com 60 anos e mais
000902	Biólogo	Trabalhadores da saúde
000903	Bio médico	
000907	Enfermeiro(a)	
000908	Farmacêutico	
000909	Fisioterapeutas	
000910	Fonoaudiólogo	
000912	Médico	
000913	Médico Veterinário	
000915	Nutricionista	
000916	Odontologista	
000918	Profissionais de Educação Física	
000919	Psicólogo	
000922	Assistente Social	
000923	Técnico de Enfermagem	
000924	Técnico de Veterinário	
000925	Terapeuta Ocupacional	
000927	Auxiliar de Enfermagem	
000928	Técnico de Odontologia	
000930	Agente de Combate a Endemias - ACE	
000931	Agente Comunitário de Saúde - ACS	
000932	Auxiliar em Saúde Bucal - ASB	
000933	Técnico em Saúde Bucal - TSB	
000901	Auxiliar de Veterinário	
000904	Cozinheiro e Auxiliares	
000905	Cuidador de Idosos	
000906	Doula/Parteira	
000911	Funcionário do Sistema Funerário c/ cadáveres potencialmente contaminados	
000914	Motorista de Ambulância	
000917	Profissionais e Auxiliares de limpeza	
000920	Recepcionista	
000921	Segurança	
000929	Acadêmicos/estudantes em estágio em estabelecimentos de saúde	
000926	Outros	
000210	(Faixa etária)	Crianças (6 meses a < de 6 anos)
001801	Gestantes	Gestantes
001901	Puérperas	Puérperas
000703	Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Povos indígenas
000704	Povos indígenas vivendo fora das terras indígenas	
000801	Professores Ensino Básico	Professores
000802	Professores Ensino Superior	
000104	Pneumopatia Crônicas Graves	Comorbidades
000116	Doença cardiovascular	
000105	Doença Renal Crônica	
000114	Cirrose hepática	
000115	Doença neurológica crônica	
000103	Diabetes Mellitus	
000117	Imunocomprometidos	
000109	Obesidade Grave (Imc>40)	
000110	Síndrome de Down	
001102	Pessoas com deficiência permanente	Pessoas com deficiência permanente
001002	Caminhoneiros	Caminhoneiros
001003	Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso	Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso
001301	Trabalhadores Portuários	Trabalhadores Portuários
000501	Bombeiro Civil	Forças de segurança e salvamento
000502	Bombeiro Militar	
000503	Guarda Municipal	
000504	Policial Rodoviário Federal	
000505	Policial Civil	
000506	Policial Federal	
000507	Policial Militar	
000401	Marinha do Brasil – MB,	Forças armadas
000402	Exército Brasileiro – EB,	
000403	Força Aérea Brasileira – FAB	
001401	Funcionários do sistema de privação de liberdade	Funcionários do sistema de privação de liberdade
001501	População privada de liberdade	População privada de liberdade com mais de 18 anos de idade
001502	Adolescentes cumprindo medidas Socioeducativas	Adolescentes e jovens em medidas socioeducativas
001201	Pessoas em Situação de Rua	Pessoas em Situação de Rua

Observação: a partir do registro nominal (**Pactuado em CIT no mês de Setembro de 2023**) os grupos prioritários possuem entradas específicas para cada categoria, neste sentido é necessário respeitar os códigos presentes no **SIMPLIFIER.NET** para que estas informações possam ser incorporadas na **RNDS. Os dados serão consumidos da tabela vw_campanha_gripe.**

2.4. O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as secretarias estaduais e municipais de saúde e secretarias estaduais de justiça (secretarias estaduais de segurança pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e a Política Nacional de Atenção ao Adolescente e Jovem sob medidas socioeducativas. Os trabalhadores da saúde que são funcionários do sistema de privação de liberdade deverão ser registrados no grupo prioritário de trabalhadores da saúde.

3. VACINAS E DOSES

3.1. O registro deverá ser nominal e se dará com a apresentação do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cidadão ou da cidadã que procurarem as Unidades Básicas de Saúde para receberem a vacinação. Estes dados serão enviados à base nacional da **Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)** e disponibilizados nos relatórios para uso de profissionais e gestores das três esferas de governo e na Carteira Nacional de Vacinação Digital do cidadão no **Meu SUS Digital** (anteriormente "ConecteSUS").

Quadro 2. Registro da vacinação da campanha de influenza Região Norte 2024.

Modelos de dados do SIMPLIFIER.NET (RNDS)			
CÓDIGO DA VACINA	TIPOS DE VACINAS	CÓDIGOS DAS DOSES	TIPO DE DOSES
33	Vacina influenza trivalente	1	D1
		2	D2
		9	DU
77	Vacina influenza tetravalente*	1	D1
		2	D2
		9	DU
110	Vacina Influenza Tetravalente - Alta Dosagem**	9	DU

Fonte: DPNI/SVSA/MS. * Serviços privados. **Cód. 110 – a partir de 60 anos de idade, em especial imunocomprometidos

4. ESTIMATIVA POPULACIONAL

4.1. As estimativas populacionais foram atualizadas para vacinação contra influenza na Região Norte, por Unidade Federada em 2024. Os dados populacionais serão disponibilizados os dados populacionais no painel do Card Influenza 2024 - Região Norte.

Quadro 3. Estimativa de pessoas a serem vacinadas segundo o grupo prioritário para vacinação contra influenza, por Unidade Federada. Região Norte, 2024.

Estimativa populacional para a Estratégia de vacinação de Influenza na Região Norte - 2024*																
CÓDIGO UF	UNIDADE FEDERADA	Crianças (6m a <2anos)	Crianças de 2 anos a < 6 anos	Pessoas de 60 anos e mais	Gestantes	Puérperas	Indígenas vivendo fora da terra Indígena	Indígenas vivendo em terra Indígena	Trabalhadores da saúde	Pessoas com deficiência permanente	Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas	Pessoas privadas de liberdade	Funcionários do sistema de privação de liberdade	Pessoas com comorbidades	Professores	Forças Armadas
11	Rondônia	35.856	93.544	196.046	17.928	2.947	9.450	12.938	45.898	64.573	117	9.035	3.003	47.576	19.051	3.532
12	Acre	21.479	58.444	78.416	10.739	1.765	12.111	22.924	18.668	35.063	466	5.708	1.799	23.111	11.864	2.309
13	Amazonas	105.054	288.295	356.982	52.527	8.635	341.855	178.404	96.575	147.071	188	5.094	1.880	80.908	59.356	18.35
14	Roraima	19.508	53.245	50.460	9.754	1.603	25.914	80.938	14.225	18.879	57	3.196	620	7.057	9.225	4.038
15	Pará	188.864	520.656	876.422	94.432	15.523	39.062	58.244	171.688	338.550	321	15.354	3.505	239.656	111.097	14.8
16	Amapá	19.340	53.726	61.916	9.670	1.590	3.481	8.427	26.770	29.479	132	2.544	1.069	14.488	11.715	1.278
17	Tocantins	34.686	93.944	188.921	17.343	2.851	4.810	16.341	55.626	58.397	123	3.534	1.527	55.667	20.172	748
NORTE		424.785	1.161.854	1.809.163	212.393	34.914	436.683	378.216	429.450	692.012	1.404	44.465	13.403	468.463	242.480	45.055

Legenda

*dados preliminares e sujeitos a alterações

- Fonte:
- 1) Crianças (6m a <2anos): SINASC 2023 (atualizado em abril de 2024) e IBGE - Censo demográfico 2022.
 - 2) Crianças de 2 anos a < 6 anos: IBGE - Censo demográfico 2022.
 - 3) Pessoas de 60 anos e mais: IBGE - Censo demográfico 2022.
 - 4) Gestantes: SINASC 2023 (atualizado em abril de 2024), 9/12 avos do total.
 - 5) Puérperas: SINASC 2023 (atualizado em abril de 2024), dividido por 365 dias e multiplicado por 45 dias.
 - 6) Indígenas vivendo fora da terra Indígena: IBGE - Censo demográfico 2022.
 - 7) Indígenas vivendo em terra Indígena: SESAI, 2024. Atualizado em agosto de 2024.
 - 8) Trabalhadores da saúde: Dados de doses aplicadas da campanha da Campanha de Influenza de 2020. Incluiu indivíduos entre 18 e 59 anos. Para as faixas acima de 60 anos, foi
 - 9) Pessoas com deficiência permanente: IBGE - Censo demográfico 2010.
 - 10) Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas: MMFDH/SINASE e nas portarias de habilitação 2022.
 - 11) Pessoas privadas de liberdade: Departamento Penitenciário Nacional - Infopen de 2022, indivíduos acima de 18 anos.
 - 12) Funcionários do sistema de privação de liberdade: Departamento Penitenciário Nacional - Infopen de 2022, indivíduos acima de 18 anos.
 - 13) Pessoas com comorbidades: Mediana de doses aplicadas nas Campanhas de Influenza entre 2018 a 2022, indivíduos entre 2 a 59 anos.
 - 14) Professores: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), de 2021, Censo Escolar.
 - 15) Forças Armadas: Ministério da Defesa, dezembro de 2020, indivíduos acima de 18 anos)
 - 16) Pessoas em situação de rua: Vacinação monovalente da Vacina Covid-19 - RNDS
 - 17) Caminhoneiros: Base CAGED e ANTT (RNTRC), 2022, incluiu indivíduos acima de 18 anos.
 - 18) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso: Base CAGED e ANTT (RNTRC), 2022, incluiu indivíduos acima de 18 anos.
 - 19) Trabalhadores Portuários: Base CAGED e Ministério de Portos e Aeroportos, 2022, incluiu indivíduos acima de 18 anos.

Notas: Dados municipais diferentes de dados por UF devido às estimativas de populações de Forças de Segurança e Salvamento, Caminhoneiros, Trabalhador do transporte coletivo rc

5. PÚBLICO CONSIDERADO PARA O CÁLCULO DE COBERTURA VACINAL

5.1. Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação contra influenza: **crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais e povos indígenas vivendo em terras indígenas (aldeados).**

6. COBERTURA VACINAL NO PAINEL

6.1. A cobertura vacinal será calculada pela divisão do número de indivíduos vacinados pelo número total de pessoas elegíveis para vacinação, multiplicado por 100.

6.2. Para fins dos cálculos de cobertura vacinal para Influenza, considera-se como esquema para cálculos de cobertura vacinal quantidade de doses que possam ser equivalentes a 1º e 2º doses ou dose única.

A partir desta NOTA deverá ser considerado para o cálculo de cobertura vacinal:

- a) o indivíduo (pelo CNS ou CPF);
- b) o quantitativo de doses administradas por indivíduo, independentemente do tipo de dose registrada nos sistemas de informação;
- c) o intervalo entre as doses administradas (para crianças primovacinadas, neste caso crianças menores de nove anos de idade deverão receber duas doses da vacina influenza com intervalo mínimo de 30 dias entre as doses).

6.3. Essa metodologia remove a duplicidade de registros e posterior erro de registro vacinal nos sistemas de informação.

6.4. Os Painéis de disseminação dos dados vacinais serão estruturados da seguinte forma:

- 1- O Painel do Calendário Nacional mostrará as coberturas vacinais **crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos**

e mais e povos indígenas vivendo em terras indígenas (aldeados);

- 2- As demais informações serão apresentadas o quantitativos de doses e percentual de vacinação;
- 3- Os dados vacinais serão apresentados no painel de duas formas: por **ocorrência** que consideram as doses administradas no estado, município e estabelecimento de saúde;
- 4- Considerar apenas o **Status Final** do registro vacinal da vacinação contra a Influenza;
- 5- O painel apresentará os dados de vacinação a partir do dia **01 de julho de 2024**.

7. CONCLUSÃO

O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) reitera a relevância da vacinação contra Influenza.

Ressalta-se que o registro adequado dos imunobiológicos e disseminação dos indicadores é fundamental para que a informação seja uma ferramenta de tomada de decisão e desencadeamento do processo de informação-decisão-ação. É preciso avaliar rotineiramente a qualidade dos registros e da disseminação da informação, para a tomada de decisão mais assertiva.

O Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI/SVSA/MS) se coloca à disposição para os esclarecimentos necessários, pelo e-mail pni@saude.gov.br e telefone 61-3315-3874.

Atenciosamente,

EDER GATTI
Diretor
Departamento do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 21/08/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042699887** e o código CRC **3D3F2308**.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Referência: Processo nº 25000.124102/2024-26

SEI nº 0042699887

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br